



**PORTARIA Nº 150/2018**

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Designar os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo o período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2018, exercendo as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais, revogando-se a Portaria nº 003/2018:

**MEMBROS EFETIVOS:**

Presidente: **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS**

Membro: **INARA SUÊNIA PINHEIRO**

Membro: **JOSEPH SMITH MOSAIIH DA SILVA AZEVEDO**

**SUPLENTES:**

Presidente: **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES**

Membro: **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES**

Membro: **INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO**

**RESOLVE TAMBÉM:**

Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovido por esta Edilidade.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ  
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73  
Home Page: <http://www.picui.pb.gov.br>  
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de  
**Picuí**

**CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO** – Pregoeiro  
**DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS** – Pregoeiro  
**MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES** – Equipe de Apoio  
**MARIA JOSÉ LIMA CUNHA MACEDO** – Equipe de Apoio  
**INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO** – Equipe de Apoio  
**INARA SUÊNIA PINHEIRO** – Equipe de Apoio  
**JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES** – Equipe de Apoio

As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 1º de novembro de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ  
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba  
Matéria Publicada em: 05 / 11 / 2018  
EDIÇÃO – ANO IX | Nº 2217  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>